

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

" with the second	[2]	roc.nº201 H
Protocolo	Projeto de Lei	N°

AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

REQUERIMENTO N° 03/2023

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa, requer URGENCIA na deliberação e votação dos Projetos de Resolução nº 046 e 047/2023.

JUSTIFICATIVA

Considerando o lapso de tempo até a próxima sessão ordinária, que será realizada apenas no mês de março, a demora na aprovação das proposições poderá inviabilizar suas execuções dentro do prazo necessário, assim faz-se necessária a deliberação das matérias em regime de urgência.

Vilhena (RO), 17 de fevereiro de 2023.

Vereador Dhonatan Pagani

PRESIDENTE CCJR

SECRETÁRIA CCJR

reador Wilson Tabalipa

/MEMBRO CCJR